



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 172/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO (2/2025)

VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste programa**, poderão solicitar inscrição na disciplina oferecida no 2º semestre de 2025, ficando **limitados a cursar apenas uma disciplina, no referido semestre**.

1.2 Poderão inscrever-se como candidatos os graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.

1.3 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPEL estarão abertas no período **de 15 a 19 de setembro de 2025**, exclusivamente mediante o envio de e-mail para seletivo2025.ppgenf.ufpel@gmail.com, tendo como anexo toda a documentação necessária, sendo cada documento em um arquivo separado, no formato PDF. Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido, obtido na Página do PPGEnf, no endereço <https://wp.me/a7ii95-EG>;
- b) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula e Diploma de Mestrado (se tiver título de mestre);
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado (se tiver título de mestre);
- d) Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto) ou Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF (candidatos brasileiros, caso não conste no documento de identidade);
- f) Título de Eleitor (candidatos brasileiros);
- g) Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome);
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Currículo Lattes, para candidatos brasileiros, com *download* diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), onde deve constar o *link* para acesso. O candidato **não** poderá atualizar o currículo após o envio da inscrição, o que será verificado pela data da última atualização;
- k) Currículo com resumo das informações, para candidatos estrangeiros;

l) Carta de intenção, com duas páginas, no máximo.

1.4 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com (**ATENÇÃO:** as inscrições **NÃO devem ser enviadas para este e-mail** - ver item 1.3).

II – DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção enviada, considerando:

- a) os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina (3 pontos);
- b) as expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- c) os objetivos acadêmicos e/ou profissionais esperados com a disciplina (4 pontos);
- d) a soma dos itens "a", "b" e "c", num total máximo de 10 pontos.

III – DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Epidemiologia do Envelhecimento

Total de vagas: 02;

Dia e Horário: quartas-feiras, das 14:00 às 17:30, de 24/set a 17/dez/2025;

Local: sala 202;

Ministrantes: Dra. Elaine Thumé; Dra. Alitéia Santiago Dilélio; Dra. Elaine Tomasi; Dra. Janaina Bender; Dra. Tainã Valério; Dra. Michele Krolow;

Carga Horária/Créditos: 03 créditos

Ementa: As transformações demográficas e epidemiológicas observadas nas últimas décadas repercutem diretamente na sociedade. O rápido envelhecimento populacional observado no Brasil demanda mudanças na formação de recursos humanos e na organização de nosso sistema de saúde e proteção social. A disciplina objetiva abordar estas transformações e suas implicações para o cuidado em saúde de modo a propiciar maior qualidade de vida ao longo de todo o ciclo de vida, com ênfase na susceptibilidade relacionada com a idade e suas consequências, tais como a ocorrência de várias doenças crônicas no mesmo indivíduo, o decréscimo na habilidade funcional, problemas sociais e psicológicos. Os resultados de estudos epidemiológicos irão subsidiar as reflexões sobre o tema e propor novos temas prioritários para a comunidade acadêmica de modo a melhorar a vida de milhões de indivíduos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A lista de candidatos selecionados, bem como informações para matrícula, serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/>), de acordo com o seguinte cronograma:

- a) Epidemiologia do Envelhecimento: **dia 22/09/2025.**

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

5.2 Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem sua matrícula, na data estipulada pelo PPGEnf, não poderão fazê-la em outra data.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPEL.

5.4 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de setembro de 2025.

Suele Manjourany Silva Duro
COORDENADORA DO PPGEnf/UFPeI

Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPeI

Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **SUELE MANJOURANY SILVA DURO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 10/09/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 12/09/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273273** e o código CRC **B9D12201**.